

DECRETO Nº 019/2022

DE 09 DE JUNHO DE 2022.

Estabelece ponto facultativo no âmbito da administração pública municipal no dia 17 de junho de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATALHA-PI, no uso das suas atribuições conferidas pela lei Orgânica Municipal, pela Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, da Lei estadual nº 7.378 de 11 de maio de 2020 e pelos decretos municipais 004 e 005 de 2021,e

CONSIDERANDO a conveniência e a oportunidade de proporcionar aos servidores públicos a possibilidade de dar cumprimento às suas obrigações religiosas, como é de costume geral;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo no dia 17 de junho de 2022 em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta do Poder Executivo, sem prejuízo dos serviços essenciais sobre os quais ficará a critério dos secretários de cada órgão ou entidade.

Art. 2º - Caberá aos dirigentes de órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais que lhe competem.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 09 dias do mês de Junho de 2022.



JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO
Prefeito Municipal